PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 638/13

Considerando que o livro é a principal ferramenta da formação do ser humano, transformando o intelecto de cada individuo em prol do bem comum;

considerando a falta de campanhas de conscientização sobre a necessidade de doação de livros para instituições que possam levar o conhecimento a disposição de todos;

considerando que as doações recebidas serão destinadas exclusivamente as bibliotecas públicas e espaços de leitura da Cidade de Salvador;

considerando que a campanha visa à doação de livros infantis, secundaristas, técnicos, universitários e culturais para acessibilidade de todos na Cidade de Salvador;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, encaminhar Projeto de Lei a esta Casa Legislativa, estabelecendo a campanha de doação de livros em toda a Cidade de Salvador.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2013.
DUDA SANCHES